

Item 6.1.5 - Ordem Cronológica de Pagamentos

Item 6.1.5.4 - Ordem Cronológica de Realização de Obras

Mês 7

Mês (a)	Nº Sequencial	CPF/CNPJ (c)	Empresa / Nome (d)	Objeto (e)	Nota Fiscal (f)	Data da exigibilidade (g)	Data pagamento (h)	Justificativa (i)	Valor Pago (j)
1	40101.0048.23.0000235-1	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Empenho do PED Nº 40101.0048.23.0000013-2 PROCESSO SEI Nº 19.09.02333.0001993/2023-15 - TP nº 005/2022 - Contrato nº 152/2022 - Obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. DEA/Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2 (P)/Ação 5092 - 2023 / PJR de Jacobina / Concluir obra de construção - NF - 548	Nº 548	07/07/2023	10/07/2023	N/A	180.281,66
2	40101.0048.23.0000237-8	34.846.201/0001-26	Ravana Serviços da Construção Civil LTDA	PROCESSO SEI Nº 19.09.02333.0008758/2023-34 - PE nº 008/2023 - Cont. 039/2023 - Prestação de serviço comum de engenharia para construção de muro e passeios em área terreno do MPBA no município de Porto Seguro. DEA/Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2 (P)/Ação 5092 - 2023 / 7900 - Costa do Descobrimento / PJR Porto Seguro / Concluir 2ª etapa da obra de construção. NF 202300000000024.	Nº 202300000000024	10/07/2023	11/07/2023	N/A	76.795,94
3	40101.0048.23.0000238-6	34.846.201/0001-26	Ravana Serviços da Construção Civil LTDA	PROCESSO SEI Nº 19.09.02333.0008758/2023-34 - PE nº 008/2023 - Cont. 039/2023 - Prestação de serviço comum de engenharia para construção de muro e passeios em área terreno do MPBA no município de Porto Seguro. DEA/Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2 (P)/Ação 5092 - 2023 / 7900 - Costa do Descobrimento / PJR Porto Seguro / Concluir 2ª etapa da obra de construção. NF 202300000000024.	Nº 202300000000024	10/07/2023	11/07/2023	N/A	3.261,90

4	40601.0002.23.0000007-3	11.887.350/0001-38	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP	NF 16 - Processo 19.09.02333.0014068/2023-53 - TP nº 01/2022 - Contrato nº 082/2022 - Realização da 2ª etapa de obra de construção da sede da PJR de Porto Seguro. DEA/Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2 (P)/Ação 5092 - 2023 / PJR Porto Seguro/Concluir 2ª etapa da obra de construção	Nº 202300000000016	14/07/2023	14/07/2023	N/A	83.802,66
5	40101.0048.23.0000247-5	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Nota Fiscal 551 - Processo 19.09.02333.0015162/2023-48 - Concorrência 002/2022 - Cont. 058/2022 - Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. 11ª Medição PERÍODO: 26/05/2023 A 30/06/2023	Nº 551	17/07/2023	17/07/2023	N/A	210.352,00
6	40101.0048.23.0000264-5	22.938.566/0001-00	REICH ENGENHARIA LTDA	Nota Fiscal 2023118/NFTS 452 - Processo 19.09.02333.0015161/2023-41 - PROCESSO SEI Nº 19.09.02335.0013420/2023-73 - TP 006/2022 - Cont nº 167/2022 - Obra de reforma do pavimento terreo e do 3º pavimento do edifício sede do MPA, local, no CAB - 5ª Medição (24/05/2023 a 10/07/2023)	Nº 2023118	26/07/2023	31/07/2023	N/A	234.134,57

Fonte da Informação: Sistema FIPLAN

Data da última atualização: 08/08/2023

(a) Mês: Para cada mês deverá haver uma nova sequência das ordens de exigibilidade de pagamentos

(b) Nº Seq.: Número sequencial da ordem de exigibilidade dos pagamentos a serem realizados no mês. A partir do momento em que uma despesa é atestada, ela, imediatamente, entra na ordem de pagamentos.

(c) CNPJ / CPF: Numeração cadastral da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(d) Empresa / Nome: Identificação nominal da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(e) Objeto: Resumida descrição do bem ou serviço contratado. Este texto deverá conter hiperlink para a íntegra do contrato

(f) Nota Fiscal: Número das Notas Fiscais das compras públicas com hiperlink para a NF

(g) Data de exigibilidade: A data da realização do atesto definitivo marca o dia em que a despesa foi liquidada. É a data da liquidação da despesa que cria a ordem de pagamentos. Isto é, quando se atesta a execução do objeto do contrato ocorre a imediata inclusão do crédito na sequência de pagamentos.

(h) Data de Pagamento: Data em que o pagamento foi realizado. Caso o pagamento ainda não tenha sido realizado deverá constar a seguinte informação "pagamento ainda não realizado"

(i) Justificativa: Justificativa resumida do motivo pelo qual houve qualquer pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidades. Caso haja necessidade de justificativa mais detalhada, é possível anexar, neste campo, um arquivo com as devidas argumentações e documentações que o gestor achar necessárias.

(j) Valor Pago: Valor do pagamento realizado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, art. 63; Decreto nº 93.872/1986, art. 36; Lei nº 8.666/1993 art. 73; Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, VI; Lei nº 14.133/2021, arts. 140 e 141, § 3º; e Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério do Planejamento, art. 3º